

MESA DA ASSEMBLÉIA

1- CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 2/2/96, a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 74/96\*

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 1996.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação da egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda.

A medida ora proposta, uma vez concretizada, fará com que a Administração Estadual passe a contar com mais um imóvel nos seus limites territoriais.

De fato, a troca de um imóvel ocioso, situado no Município de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, por outro de mesmo valor no Município de Bocaina de Minas, conforme mostram avaliações já efetuadas, reveste-se de inegável interesse para o Estado.

A propósito, a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, examinando criteriosamente o assunto, concluiu por recomendar a permuta, uma vez que o imóvel de Bocaina de Minas abrigará instalações do serviço público estadual local.

Tratando-se de matéria urgente, solicito a Vossa Excelência que atribua ao Projeto o regime de tramitação a que se refere o artigo 69 da Constituição do Estado.

Nesta oportunidade renovo a Vossa Excelência a manifestação do meu elevado apreço e especial consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 636/96

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda. - CERES.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, constituído do lote urbano nº 18 do Núcleo Mauá, na freguesia de Santo Antônio da Vargem Grande, em Resende, Estado do Rio de Janeiro, com 1.000,00m2 de área, havido por escritura transcrita no Livro 3-G, nº 2.521, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Resende, Estado do Rio de Janeiro, por imóvel de propriedade da Cooperativa de Eletrificação Rural de Resende Ltda., constituído de uma área de terreno medindo 1.100,00m2, situada no lugar denominado "Preguiça", no Município de Bocaina de Minas, havido por escritura de compra e venda registrada no Livro 2, sob o nº R-1, na Matrícula nº 8.548, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aiuruoca.

Art. 2º - A permuta dar-se-á sem ônus para o Estado e sem torna para as partes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 75/96\*

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 1996.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dessa

egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá.

O referido imóvel, constituído de um terreno, medindo 3.000m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), situado na Rua Benjamim Constant, no bairro denominado Buracão, quarteirão n° 269 da planta topográfica da Cidade de Dores do Indaiá, foi havido pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Municipal n° 591, de 22 de julho de 1959, para construção de um grupo escolar.

Como o terreno encontra-se ocioso, o Prefeito de Dores do Indaiá manifestou interesse na reversão do mesmo ao patrimônio do Município, assumindo o compromisso de fazer edificar no local um posto de saúde e uma escola pública.

Examinada a pretensão, as Secretarias de Estado da Educação e de Recursos Humanos e Administração concluíram pela conveniência e oportunidade da transferência do imóvel ao domínio do antigo doador, haja vista os benefícios que as obras proporcionarão à comunidade local.

Solicito, pois, a Vossa Excelência acolher a minha atual proposta, atribuindo ao projeto de lei a tramitação a que se refere o artigo 69 da Constituição do Estado. Nesta oportunidade, apresento-lhe as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

#### **PROJETO DE LEI N° 637/96**

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Dores do Indaiá o imóvel, medindo 3.000m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), situado naquele Município, na Rua Benjamim Constant, no Bairro Buracão, no quarteirão n° 269 da planta topográfica da Cidade de Dores do Indaiá, doado ao Estado conforme escritura pública registrada em 14 de agosto de 1959, no livro 3 D.D., fls. 5, sob o n° 14.155, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dores do Indaiá.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### **OFÍCIOS**

Do Sr. Itamar Franco, Embaixador do Brasil em Portugal, informando que a solicitação feita pelo Deputado Glycon Terra Pinto foi encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores para as devidas providências.

Do Desembargador Lauro Pacheco de Medeiros Filho, Corregedor-Geral de Justiça, encaminhando cópia da Ata da Audiência de Instalação das 3ª e 4ª Varas dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, em cumprimento ao § 3° do art. 5° da Lei Complementar n° 38, de 13/2/95.

Do Sr. Cláudio Roberto Mourão da Silveira, Secretário de Administração, informando, em atenção a pedido da Comissão de Constituição e Justiça, que o Prefeito Municipal de Matipó ainda está interessado na doação feita pelo Estado do terreno que menciona e que o prazo para a realização de obras no referido terreno é de 2 anos. (- Anexe-se ao Projeto de Lei n° 1.041/92.)

Do Sr. Getúlio Neiva, Secretário de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos em exercício, informando, em atenção a requerimento do Deputado Gil Pereira, que o assunto relativo à liberação de recursos para perfuração e manutenção de poços tubulares no Município de Cristália não é da alçada daquela Secretaria e colocando-se à disposição para contatar outros setores do Governo, objetivando o atendimento do pedido em questão.

Do Sr. Manoel Borges de Oliveira, Prefeito Municipal de Paracatu, encaminhando exemplar da revista "Educar Plantando", de sua autoria.

Do Sr. José Ribeiro de Andrade, Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, encaminhando cópia de documentação que cria e instala nesse município o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

Do Sr. Pedro Vieira da Silva, Prefeito Municipal de Capelinha, solicitando o envio de dados e documentação referentes à historiografia desse município.

Da Sra. Maria Aparecida Hermógenes de Freitas, Prefeita Municipal de Ibiraci, encaminhando o resultado da reunião deliberativa dos Prefeitos da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG -; e solicitando apoio para solução do problema indicado. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Marco Orsi Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom, RS, informando a aprovação de requerimento do Vereador Néelson Schneider, pelo qual se postula tenham todas as Casas Legislativas do País recesso parlamentar não superior a 30 dias. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Carlos Ubiratan dos Santos, Chefe de Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, acusando o recebimento de correspondência

datada de 30/11/95. (- À Comissão Especial - Banco do Brasil.)

Do Sr. Dennis D. Donahue, Adido Cultural da Embaixada dos EUA, agradecendo o envio de exemplar da revista "Manchete" que contém matéria sobre o seminário Brasil-Estados Unidos: Federalismo e Fortalecimento dos Legislativos Estaduais.

Do Sr. Mário Maia, Chefe de Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério da Saúde, acusando o recebimento de requerimento do Deputado Glycon Terra Pinto (substituição da atual campanha de prevenção à AIDS) e informando que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Assistência à Saúde, para exame.

Do Sr. Eurídice Vidigal, Chefe da Assessoria Parlamentar em exercício do Ministério da Fazenda, encaminhando cópia do Memorando nº 477/95, de 26/12/95, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, que presta esclarecimentos sobre o assunto contido em requerimento do Deputado Gil Pereira.

Do Sr. Eurídice Vidigal, Chefe da Assessoria Parlamentar em exercício do Ministério da Fazenda (2), informando, a respeito dos Ofícios nºs 3.417 e 3.418/95, de 30/11/95, enviados à Casa Civil da Presidência da República, que os assuntos foram submetidos a exame do Banco do Brasil. (- À Comissão Especial - Banco do Brasil.)

Do Sr. Pedro José de Novaes Chequer, Coordenador-Geral Substituto do Programa Nacional de DST/AIDS do Ministério da Saúde, prestando, em atenção a requerimento do Deputado Glycon Terra Pinto, informações pertinentes à campanha de prevenção à AIDS produzida e veiculada pelo Ministério da Saúde, por meio de seu Programa Nacional de DST/AIDS, no segundo semestre do ano passado.

Da Sra. Alda Bambirra Lara, Diretora da Superintendência de Administração de Pessoal da Secretaria da Educação, encaminhando informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoal, em atenção a pedido da Comissão de Educação desta Casa.

Do Sr. Benedito Rosa do Espírito Santo, Diretor do Departamento de Economia Agrícola - SPA, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, prestando, em atenção a requerimento do Deputado Gil Pereira, informações sobre as medidas de política agrícola e outras adotadas pelo Governo Federal.

Do Sr. Sérgio Carvalho de Castro, Diretor Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração, encaminhando informação da Secretaria da Educação referente ao Projeto de Lei nº 132/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 132/95.)

Do Sr. Sérgio Carvalho de Castro, Diretor Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração, comunicando que a Secretaria da Educação informou que nada consta em seu cadastro com referência ao Projeto de Lei nº 372/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 372/95.)

Do Sr. Sérgio Carvalho de Castro, Diretor Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração, encaminhando documentação solicitada, em atendimento ao Ofício nº 2.891/SGM. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 498/95.)

Do Sr. Sérgio Carvalho de Castro, Diretor Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração, encaminhando informação da Secretaria da Educação sobre o Projeto de Lei nº 133/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 133/95.)

Do Sr. Sérgio Carvalho de Castro, Diretor Superintendente de Bens Imóveis da Secretaria de Administração, informando que a Secretaria de Transportes e Obras Públicas foi consultada sobre o Projeto de Lei nº 553/95 e que, tão logo se pronuncie a respeito, esta Casa será cientificada. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 553/95.)

Do Sr. Lailson Damião Silva, servidor público, e outros, solicitando informações sobre os critérios para demissão de servidores estaduais e manifestando-se contra a medida. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Eduardo Silveira de Noronha Filho, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, encaminhando os resultados do Termômetro de Vendas do mês de dezembro de 1995.

Do Sr. Aristides Salgado dos Santos, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapeçerica - AMVI -, agradecendo a cessão, por esta Casa, do microcomputador 486DX-2 com impressora.

Do Sr. Marcos Roberto Ferreira, Diretor-Presidente da Associação dos Servidores da RURALMINAS - ASSER -, encaminhando cópia de expediente dirigido ao Diretor da Superintendência Central do Tesouro do Estado, referente à não-liberação de recursos que lhe cabem, correspondentes a descontos na folha de novembro dos servidores da referida Fundação, e solicitando desta Casa apoio para a solução da pendência. (- À Comissão de Administração Pública.)

Dos Srs. Valmir Marques Camilo, Presidente da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil - ANABB -; Mário Rogério Marotta, Secretário-Geral do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais; e Ranieri Alves Ferreira, Coordenador de Planos para o Desenvolvimento Regional da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço - AMVA -, informando a composição das novas diretorias das instituições.

Do Presidente da Associação Comunitária do Conjunto Residencial São Cristóvão, de síndicos e moradores do mencionado Conjunto, desta Capital, solicitando apoio ao tombamento integral da referida área residencial, de modo a preservar sua área verde.

Do Sr. Geraldo dos Santos Oliveira, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras, no Município de Serro, solicitando o apoio da Casa para a revisão de sua aposentadoria.

Do Sr. Mozart Martins da Costa, defendendo alternativa de transporte ferroviário capaz de proporcionar fretes mais baratos para os grãos do cerrado, o calcário e outros produtos, objetivo que estaria sendo comprometido por decisões da diretoria da CVRD. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. José Lopes Filho, do Movimento Popular Pró-Moralização do Poder Legislativo - MPMPPL -, expondo idéias contrárias à emancipação de distritos deficitários. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

#### **TELEGRAMA**

Do Sr. Paulo Portugal, Secretário Particular do Governador do Estado, em atenção aos Ofícios n°s 3.606, 3.607 e 3.608, informando que a matéria foi encaminhada à COPASA-MG e à Secretaria de Assuntos Municipais.

#### **CARTÕES**

Do General de Brigada Álvaro Henrique Vianna de Moraes, Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada, e do Sr. João Batista dos Mares Guia, Secretário Adjunto da Educação, agradecendo convite para o lançamento do livro "O Próximo Passo - Uma Alternativa Prática ao Neoliberalismo".

Do Sr. Renato M. Campos, Presidente da Câmara Municipal de Abaeté, comunicando que, em 19/12/95, assumiu a Presidência daquela Casa Legislativa.

Dos Srs. José Zito Marques e Ronaldo Marcelino dos Santos, Presidentes das Câmaras Municipais de Raposos e de Pedro Leopoldo, respectivamente, informando a composição das novas Mesas Diretoras dessas Casas.

---